

A TEMÁTICA AFRICANA EM SALA DE AULA

Maurício Waldman



EDITORA KOTEV
AFRICANIDADES 25

A TEMÁTICA AFRICANA EM SALA DE AULA ¹

MAURÍCIO WALDMAN ²

ÁFRICA IN THE CLASSROOM ³: Anthropologist, geographer and author, Maurício Waldman shares his views on the first decree signed by President Lula, nº. 10.639, which mandates the teaching of Afro-Brazilian history and culture in the school system, primarily in the disciplines of history, the arts and literature. He sees this decree as a first step in the affirmative action to guarantee that social and ethnic minorities gain their rightful power and space in society. Though possessing the largest demographic population, Afro-descendants are in the sociological minority. What lies ahead for Brazil is the challenge of applying this legislation through the actions of professional educators, universities, and public and private schools, to ensure human rights both inside and outside the classroom.

ÁFRICA NA SALA DE AULA ⁴: O antropólogo, geógrafo e escritor Maurício Waldman discorre sobre o primeiro decreto assinado pelo presidente Lula, nº. 10.639, que determina o ensino da história e cultura afro-brasileira no sistema escolar, principalmente nas disciplinas da história, as artes e literatura. Ele vê esse decreto como um primeiro passo na ação afirmativa para garantir que as minorias étnicas sociais conquistem poder e espaço legítimos na sociedade. Embora constituindo a maior população demográfica, os afrodescendentes são uma minoria sociológica. O que vem pela frente para o Brasil é o desafio de aplicar essa legislação por meio de ações de profissionais educadores, universidades, escolas públicas e privadas, de modo a garantir os direitos humanos interna e externamente à sala de aula.

O primeiro Decreto assinado pelo Presidente Lula, de nº. 10.639, de 09-01-2003, determinou o ensino da história e da cultura afro-brasileira na rede escolar, principalmente nas disciplinas de história, educação artística e literatura, assim como incluiu no calendário comemorativo o *Dia Nacional da Consciência Negra*, indicado para ser celebrado em 20 de novembro, dia em que tombou Zumbi dos Palmares, líder quilombola brasileiro.

Constituindo uma reivindicação de entidades ligadas à causa negra, a introdução da temática africana em sala de aula articula-se com as propostas da ação afirmativa, voltadas para garantir às minorias sociais, étnicas e de poder o justo espaço que lhes compete na sociedade brasileira.



FIGURA 1 - Reprodução da obra “Contador de histórias” de David Herekia Mzuguno, grande referência do movimento pictórico tanzaniano Tingatinga (Fonte: Pinterest: < <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 14-08-2018).

Não haveria como negar, a população afrodescendente, ainda que configurando uma *maioria demográfica* do povo brasileiro, constitui uma *minoria sociológica*, aspecto que para ser revertido, tem que contar com apoios no campo educacional.

Como seria de se esperar, o Decreto nº. 10.639 tornou-se alvo de acesos debates. Muitos alegaram que a legislação seria desnecessária, inclusive de índole autoritária.

No mais, a nova proposta seria redundante, pois a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovada em 1996), já prescrevia que o ensino da história do Brasil deveria levar em consideração as contribuições étnicas e culturais na formação do povo brasileiro, *especialmente das matrizes indígena, africana e europeia*.

Também não faltaram argumentações que a lei contrariaria tendência especificada na LDB no sentido de garantir maior autonomia para as escolas trabalharem sua própria grade disciplinar.

Não faltaram segmentos de opinião que chegaram a identificar o decreto como sendo racista, visto que privilegiaria um setor exclusivo do mosaico étnico brasileiro, o afrodescendente, em detrimento dos demais. Para piorar, a legislação reapresentaria o conceito de raças humanas, proposição esta carente de base científica pelo simples motivo de existir uma única raça: a humana.



FIGURA 2 - Obra de Juma Mzuguno, do movimento pictórico tanzaniano Tingatinga (Fonte: Pinterest: < <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 14-08-2018).

Finalmente, a lei poderia provocar a reação de outros grupos, que se sentindo pouco representados nos currículos, passariam a protestar contra sua exclusão do temário pedagógico.

Dito de outro modo, a proposta incentivaria a eclosão de conflitos étnicos e raciais, perturbando, na opinião de grupos contrários à lei, o feliz e cordial convívio numa população formada pelas mais diversas origens étnicas, um contrassenso para quem advoga que o país, vive uma plena democracia racial.

Mas, existem contra-argumentações em defesa da lei. Primeiro, pelo fato de ser necessária por contribuir para o resgate do conhecimento a respeito da história da África e dos afrodescendentes. Isto, tanto por parte dos alunos quanto dos próprios professores.

É indispensável frisar que a África foi o mais estigmatizado dos continentes, uma estratégia de desqualificação atendendo ao objetivo de submeter o continente e seus povos. Seu desdobramento mais tangível foi - e continua sendo - o racismo e a exclusão social de milhões de afrodescendentes.



FIGURA 3 - Obra de David Mzuguno, do movimento pictórico tanzaniano Tingatinga (Fonte: Pinterest: < <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 14-08-2018).

Assinale-se em favor ao Decreto nº. 10.639 que embora a LDB já incluísse de modo explícito a contribuição afro-brasileira no conteúdo pedagógico a ser ministrado em sala de aula, na realidade nada disto aconteceu. Afinal, uma coisa é o que a lei diz. A outra, é aplicá-la. Então porque não reforçar esta diretriz com uma legislação ainda mais clara respeito do assunto? Por acaso, isto seria um problema?

Deste modo, o decreto estaria antes dando substância a um parecer pedagógico do que propriamente criando uma necessidade a partir do nada. Portanto, a premissa pela qual estaria sendo privilegiando um grupo determinado, a saber, o grupo negro, não se sustenta. No Brasil, os afrodescendentes formam conforme foi colocado, uma *minoría sociológica*.

Isto é, estão sub-representados em todas as esferas da vida social, condição que obviamente repercute em nível do sistema de ensino, que desqualifica, ou no mais das vezes, simplesmente se cala a respeito da história e da cultura negra e africana. Por conseguinte, a Lei nº. 10.639 contribuiria favoravelmente para uma percepção positiva da África e da herança do continente, até porque, é comum encontrarmos nos livros escolares uma abordagem pela qual a história do negro é apresentada de forma estereotipada.

De mais a mais, quem poderia deixar de notar que por exemplo, em muitos livros de geografia o continente africano é o último capítulo a ser apresentado? Ora, pensando-se as rotinas escolares, isto quase sempre significa que a África, sendo o último capítulo, termina descartada do cronograma escolar. Mais ainda, mesmo na eventualidade do continente ser abordado, seria possível indagar: qual é o conteúdo que o material didático difunde?



FIGURA 4 - Obra de Kipara Mzuguno, do movimento pictórico tanzaniano Tingatinga (Fonte: Pinterest: < <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 14-08-2018).

Retornando ao livro escolar de geografia, percebe-se numa rápida consulta que são onipresentes:

- ➡ Imagens de africanos portando escudos e lanças (faz tempo que o fuzil-metralhadora *kalashnikov* é a arma por excelência nos conflitos africanos);
- ➡ Crianças estendendo a mão pedindo alimento (é diferente em outras áreas do Terceiro Mundo, incluindo o Brasil?);
- ➡ As alegóricas fotografias de zebras e elefantes (Que tal fotos de ursos e bisões no capítulo sobre a Europa?
- ➡ Por fim, é claro, fotografias das guerras que sacodem o continente (Porque não aparecem fotos dos conflitos da Bósnia, Chechênia e do Sri Lanka?).

Estes questionamentos sugerem que a África precisa ser vista e revista nos currículos escolares, preferencialmente de modo urgente. Ressalve-se que mesmo que o Decreto nº. 10.639 enfatize um segmento específico do povo brasileiro, a legislação suscita por si mesma que os demais grupos étnicos do país se posicionem em prol de uma representatividade nos currículos escolares.

Sugerindo uma prerrogativa própria aos que entendem a democracia enquanto um processo dinâmico, o decreto estaria, conseqüentemente aprofundando a discussão da questão étnica no Brasil, durante muito tempo mascarada por uma emblemática “Democracia Racial”. Por fim, recorde-se que nada na legislação poderia reportar a racismo. O racismo existe no Brasil. Todavia, não é algo criado pelo Decreto nº. 10.639.



FIGURA 5 - Obra de Kipara Mzuguno, do movimento pictórico tanzaniano Tingatinga (Fonte: Pinterest: < <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 14-08-2018).

Na prática, o fenômeno representado no número ínfimo de afrodescendentes dentre os mais bem aquinhoados da população brasileira; na escassa presença dos negros na vida universitária; e igualmente, pelo fato de estarem invariavelmente associados aos grupos de baixa renda e pelos brindados com a exclusão social.

Este racismo se constrói com base num preconceito que reforça uma clivagem social, que por sinal, é uma das mais gritantemente desiguais do Planeta. Questionar a lei como incentivadora da discriminação racial sugeriria uma inversão das mais cínicas dos dados centrais da questão, pavimentando caminho para a continuidade de uma situação repudiada por um senso comum de cidadania.



FIGURA 6 - Obra de David Mzuguno, do movimento pictórico tanzaniano Tingatinga (Fonte: Pinterest: < <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 14-08-2018).

O país não pode mais aceitar a repetição desta realidade, devendo atirar-se de corpo e alma para mudar tudo isto. Em resumo, o Decreto nº. 10.639 constituiu um bom passo para os direitos humanos dentro da escola.

Resta agora aos profissionais da educação, as universidades, as escolas da rede pública, da rede particular e o conjunto da sociedade brasileira se prepararem para o desafio de aplicar esta notável legislação.

1 **A Temática Africana em Sala de Aula** é um texto motivacional confeccionado em 2009 por solicitação do **Centro Cultural Africano**, entidade sediada na capital paulista, primeiramente publicado na **Revista África Magazine** e disponibilizado em Março de 2019 em Formato PDF na Internet sob préstimos da **Editora Kotev** (Kotev ©). A presente edição de **A Temática Africana em Sala de Aula** incorpora revisão ortográfica com base nas regras vigentes quanto à norma culta da língua portuguesa, cautelas de estilo, repaginação normativa e normatizações editoriais inerentes ao formato PDF, também permitindo consulta em aparelhos celulares. Esta edição é ilustrada por obras do movimento artístico *Tingatinga*, da Tanzânia, fundado por Edward Saidi Tingatinga (1932-1972), continuado por David Mzugunu e por seus filhos e filhas, uma produção pictórica internacionalmente reconhecida enquanto expressão da arte popular africana das últimas décadas (mais informação na Home-Page: <http://www.tingatinga.org/tinga-tinga-legacy.html>). Note-se que uma marca deste movimento é que enquanto tal, quase sempre não agracia as obras com títulos, fazendo valer a força das imagens por si mesmas. A confecção desta edição contou com a Assistência de Editoração Eletrônica, Pareeres Técnicos e Tratamento Digital de Imagens do *webdesigner* Francesco Antonio Picciolo, Contato E-mail: francesco_antonio@hotmail.com, Home-Page: www.harddesignweb.com.br. Editorialmente, **A Temática Africana em Sala de Aula** é um material gratuito, sendo vedada qualquer modalidade de reprodução comercial e igualmente, de divulgação sem aprovação prévia da **Editora Kotev** (Kotev©). A citação de **A Temática Africana em Sala de Aula** deve obrigatoriamente incorporar referências ao autor, texto e apenas editoriais conforme padrão modelar que segue: WALDMAN, Maurício. *A Temática Africana em Sala de Aula*. Artigo publicado pela Revista África Magazine, edição de Setembro de 2009, pp. 30-31, publicação do Centro Cultural Africano de São Paulo (CCA-SP). Série Africanidades Nº. 25. São Paulo (SP): Editora Kotev. 2019.

2 **MAURÍCIO WALDMAN** é jornalista, professor universitário, editor, consultor e antropólogo africanista, com graduação em Sociologia (USP, 1982), mestrado em Antropologia (USP, 1997), doutorado em Geografia (USP, 2006), pós-doutorado em Geociências (UNICAMP, 2011), pós-doutorado em Relações Internacionais (USP, 2013) e pós-doutorado em Meio Ambiente (PNPD-CAPEs, 2015). Waldman foi colaborador de Chico Mendes (1988), integrou o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI, 1988-1990) e atuou como membro da diretoria da Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção São Paulo (AGB-SP, 2002-2003). No campo do conhecimento africanista, atuou como consultor internacional da Câmara de Comércio Afro-Brasileira (2013-2017), e durante dez anos (2004-2014), como professor nos cursos de difusão cultural do Centro de Estudos Africanos da USP (CEA-USP). Waldman foi consultor do Instituto Paulo Freire no campo temático de África e realidade negra brasileira, também desenvolvendo palestras e conferências sobre África & Africanidades em dezenas de cidades brasileiras. Maurício Waldman responde pela autoria de 210 artigos, resenhas, projetos e textos científicos centrados no temário de África & Africanidades. Entre outros veículos de mídia

impressa, os textos de Waldman foram publicados pela revista África (CEA-USP), Jornal Cultura (Luanda, Angola), revista Brasil-Angola Magazine (São Paulo), revista Contemporartes (Curitiba) e Portal Instituto Afro (São Paulo). É autor de *Africanidade, Espaço e Tradição: A Topologia do Imaginário Espacial Tradicional Africano na fala griot sobre Sundjata Keita do Mali* (Revista África, coedição CEA-USP/Editora Humanitas, 1997-1998, volume 20/21, pp. 219-268), *paper* considerado internacionalmente relevante pelo Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS), o mais influente centro de pesquisa mantido pelo governo francês (Ficha Catalográfica: < http://mw.pro.br/mw/cat.inist.fra_2017_kotev.pdf >). Maurício Waldman também é coautor de *Memória D'África: A temática africana em sala de aula* (Cortez Editora, 2007), obra de referência no campo africanista brasileiro.

Mais Informação:

Portal do Professor Maurício Waldman: www.mw.pro.br

Maurício Waldman - Textos Masterizados: <http://mwtextos.com.br/>

Currículo Lattes-CNPq: <http://lattes.cnpq.br/3749636915642474>

Verbete Wikipedia (BrE): http://en.wikipedia.org/wiki/Mauricio_Waldman

Contato email: mw@mw.pro.br.

3 Resenha introdutória da edição original do artigo, versão em língua inglesa.

4 Resenha introdutória da edição original do artigo, versão em língua portuguesa.

CONHEÇA A SÉRIE AFRICANIDADES



<http://mwtextos.com.br/serie-africanidades/>

A QUESTÃO DO NEGRO NO BRASIL - TÍTULOS DO MESMO AUTOR

MILTON SANTOS:
NOTAS SOBRE O RACISMO ESTRUTURAL BRASILEIRO



Maurício Waldman



EDITORA KOTEV
AFRICANIDADES 7

http://mw.pro.br/mw/africanidades_07.pdf

RACISMO NO BRASIL:
IMAGINÁRIO E MATERIALIDADE DA DISCRIMINAÇÃO



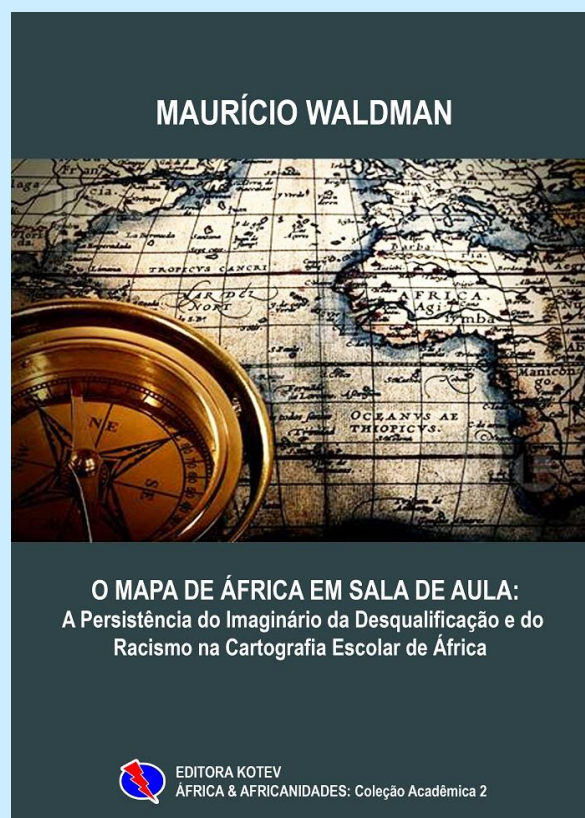
MAURÍCIO WALDMAN



EDITORA KOTEV
AFRICANIDADES 30

http://mw.pro.br/mw/africanidades_30.pdf

MAIS SOBRE ÁFRICA - DOIS EBOOKS DO MESMO AUTOR



http://mw.pro.br/mw/africanidade_espaco_e_tradicao.pdf

http://www.mw.pro.br/mw/o_mapa_de_africa_em_sala_de_aula.pdf



EDITORA KOTEV
**Sintonizada com
o Futuro Digital**

 **EDITORA KOTEV**
INFORMAÇÃO ÚTIL, ÁGIL E INTELIGENTE

Saiba mais sobre a EDITORA KOTEV. Acesse nossa página: <http://kotev.com.br/>
Qualquer dúvida nos contate. Estamos à disposição para atendê-lo: atendimento@kotev.com.br